



Indicação nº35 , de 10 de Abril de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de disponibilizar um novo espaço para atendimentos da OAB, neste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que fomos procurados por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção de Altinópolis, por meio de seu Presidente, o senhor Doutor Leandro Carolly Garcia que tem um objetivo de atendimento regular e diário desta importante instituição, com identidade própria do município. É bem verdade que já temos um local para estes atendimentos, localizado na Rua Nove de Julho, onde funcionava o Centro de Fisioterapia Dionísio Caetano da Silva. Porém este local não está adequado para o funcionamento pleno da OAB. Então, em visita in loco podemos perceber que realmente o espaço é insuficiente e inadequado. Por esta razão é que estamos solicitando a disponibilidade de um local próprio para atendimentos exclusivos da OAB, para ser a sede da OAB no município de Santo Antônio da Alegria. A OAB oferece serviços jurídicos de alta qualidade e ética, defende os direitos individuais e coletivos de forma gratuita promovendo assim, o acesso à justiça. Nosso município tem demanda para a existência de uma sede da OAB própria e para tal necessita de um espaço para sua efetiva instalação e oferecimento de tão essenciais serviços à população.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Autoria dos Vereadores

Vladimir Geraldo dos Santos

Paulo Henrique Alves

Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 15/04/2025

.../...
PRESIDENTE

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Gabriel Jose da Silva